



Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº 20240430

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024052001-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23040001/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E
DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL com sede na AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, N° 350, CENTRO, Jaguaribara/CE, CEP 63490-000, inscrito no CNPJ/MF sob o 14.534.417/0001-49, neste ato representado pela Sra. Raquel de Almeida Lima, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF N° 21.536.455/0001-04, sediado(a) no(a) SINOBILINO PINHEIRO, 94, ANDAR TERREO, CENTRO, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DIEGO DE ASSIS DANTAS, inscrito no CPF nº CPF/MF N° 018.443.813-66, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040001/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024052001-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOS DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, JUNTO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E EQUIPE TÉCNICA DO CRAS., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	VIDEO COM DRONE	PROPRIA	SRV	25.0	500,00	12.500,00
	VÍDEO PRODUZIDO COM DRONE, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.080 PIXEL, EM FULL HD, EDITADOS E ENTREGUES EM MÍDIA DIGITAL, COM COBERTURA DE EVENTOS DE NO MÍNIMO 2(DUAS) HORAS E NO MÁXIMO 4(QUATRO) HORAS.					
2	VÍDEO COM CÂMERA DIGITAL	-	SRV	30.0	240,00	7.200,00
	VÍDEO PRODUZIDO COM CÂMERA DIGITAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.080 PIXEL, EM FULL HD, EDITADOS E ENTREGUES EM MÍDIA DIGITAL, COM COBERTURA DE EVENTOS DE NO MÍNIMO 2(DUAS) HORAS E NO MÁXIMO 4(QUATRO) HORAS.					
						Valor total: 19.700,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12 de junho de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 19.700,00 (dezenove mil, setecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, na classificação abaixo: 0902.08.244.0033.2.068 - Bloco Proteção Social Básica - PSB, R\$ 19.700,00 no elemento de despesa 33903959: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço de Áudio, Vídeo e Foto;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024052001-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024052001-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024052001-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024052001-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024052001-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 12 de junho de 2024.

DIEGO DE
ASSIS DANTAS
LTDA:21536455

Assinado digitalmente por DIEGO DE ASSIS
DANTAS LTDA:21536455000104
ND: G=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=JAGUARIBE,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
31014048000182, OU=videoconferencia, CN=
DIEGO DE ASSIS DANTAS
LTDA:21536455000104

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.12 15:52:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

000104
DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME
CNPJ/MF Nº 21.536.455/0001-04

DIEGO DE ASSIS DANTAS
CONTRATADA

Raquel de Almeida Lima
FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 14.534.417/0001-49
RAQUEL DE ALMEIDA LIMA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 Juanne Gomes Almeida

2 Ismael Olivença Nunes



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240430

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024052001-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOS DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, JUNTO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E EQUIPE TÉCNICA DO CRAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.700,00 (dezenove mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0902.082440033.2.068 Bloco Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.59, no valor de R\$ 19.700,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2024



Portaria nº 395/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240430

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024052001-DE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOS DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, JUNTO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E EQUIPE TÉCNICA DO CRAS.

A Sra. RAQUEL DE ALMEIDA LIMA, SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula nº 0005393, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Junho de 2024.

Raquel de Almeida Lima

RAQUEL DE ALMEIDA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 12 de junho de 2024

Edição N.º 1455

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040001/24 - ARP Nº 20240421
- ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024041901PERP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRET DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP)....: WERBENIA AMED DA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CESTA BÁSICA) PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL,JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 79.025,00 (setenta e nove mil e vinte e cinco reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240022. CONTRATANTE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA-CE; CONTRATADA(O): JOÃO PAULO FARIAS LOPES-EPP, CNPJ:17.365.030/0001-02; OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNais DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. A alteração consiste no acréscimo de quantidade de itens, que representa um aumento no valor contratual global no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, observado o limite do art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93 a ser aplicado com efeitos a partir de 03 de junho de 2024; SIGNATÓRIOS: JACSON WEILLE RODRIGES DE FREITAS, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP- representante da empresa: JOÃO PAULO FARIAS LOPES. JAGUARIBARA-CE, 03 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14110001/23 - CONTRATO Nº 20240432 - ORIGEM: Pregão Nº 2023122201PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O):....: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTRO DE ÓLEO E ADITIVOS INCLUINDO O SERVIÇO DE TROCA PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 3.567,72 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.302.0010.2.030 - Manut. das Atividades da Atencao Secunda ria em Saude, R\$ 1.402,72 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, R\$ 2.165,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: 12 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.

Portaria nº 1739/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240432

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2023122201PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTRO DE ÓLEO E ADITIVOS INCLUINDO O SERVIÇO DE TROCA PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra JULYANA ARAÚJO BATISTA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR , Matrícula nº 0005597, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de junho de 2024
JULYANA ARAÚJO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240432

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024052001-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 12 de junho de 2024

Edição N.º 1455

CONTRATADA(O).....: DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOS DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, JUNTO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E EQUIPE TÉCNICA DO CRAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.700,00 (dezenove mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0902.082440033.2.068 Bloco Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.59, no valor de R\$ 19.700,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2024

Portaria nº 395/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240430

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024052001-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOS DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, JUNTO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E EQUIPE TÉCNICA DO CRAS.

A Sra. RAQUEL DE ALMEIDA LIMA, SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula nº 0005393, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Junho de 2024.

RAQUEL DE ALMEIDA LIMA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 024060701-DE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 08:00 horas, do dia 17 de junho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024060701-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA,CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição pela Agente de Contratação e no endereço eletrônico: <https://jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais.php>. Jaguaribara/CE, 12 de junho de 2024. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 2024060702-DE

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público que realizará as 09:00 horas, do dia 17 de junho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024060702-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição pela Agente de Contratação e no endereço eletrônico: <https://jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais.php>. Jaguaribara/CE, 12 de junho de 2024. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.